Play no Amor

Presentes que tocam o coração.

1. EMPRESA PROMOTORA: 1.1.1. Razão Social: Condomínio Civil Voluntário do Unimart Shopping Campinas 1.1.2. E n - dereço: Rua Marginal a Avenida John Boyd Dunlop, 350 – Chácara da República – Campinas/SP – 13024-500 | 1.1.3. CNPJ: 14.592.173/0001-50 | 2.CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OFERTA: 2.1. O presente regulamento refere-se à regulamentação da oferta de desconto na Caixa de Som Bluetooth que será operacionalizada através de compras no Shopping Unimart, nos termos deste regulamento. 2.2. A oferta será realizada exclusivamente no Shopping Unimart, no período de 31/05/2021 a 13/06/2021 conforme condições do presente Regulamento. 3. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO E COMPRA: 3.1. A presente oferta é destinada exclusivamente às pessoas físicas, que realizarem compras nas lojas e quiosques do Shopping Unimart clientes, conforme condições do presente Regulamento. 3.1.1. O período para compra da Caixa de Som Bluetooth pelo valor regular (sem desconto) ou com desconto (de acordo as condições do presente regulamento) será de 31/05/2021 a 13/06/2021. 3.2. A oferta consiste em retribuir a fidelidade e a preferência das compras realizadas exclusivamente no Shopping Unimart. 3.3. Juntando R$ 300,00 (trezentos reais) em compras nas lojas do Shopping Unimart dentro do período de 31/05/2021 a 13/06/2021, o cliente poderá cadastrar suas notas fiscais no aplicativo "GenShop", para ter direito a 1 (um) desconto de R$ 80,00 (oitenta reais) proporcional a 80,00% na compra de 1 (uma) Caixa de Som Bluetooth do Shopping Unimart. 3.3.1. O aplicativo "GenShop" deverá ser baixado através de um smartphone com sistema IOS ou Android, cadastrando ou atualizando seus dados pessoais, bem como realizar a digitalização de sua(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) de compra que, após serem validados pelo sistema, gerarão tantos voucher de desconto a que tiver direito, respeitando o limite de 2 (dois) vouchers de desconto por CPF durante toda da oferta. 3.3.2. Após o período de validação da(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) cadastrada(s) no sistema, o cliente deverá aguardar aproximadamente até 48 (quarenta e oito) horas para obter seu voucher de desconto. Caso qualquer nota/cupom fiscal cadastrada não seja aceita pelo sistema do aplicativo, o cliente será informado sobre o motivo da recusa. 3.3.3. Após o cadastramento e validação da(s) nota(s) fiscal(is), o sistema do aplicativo bloqueará qualquer cadastramento repetido. 3.4. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R$ 300,00 (trezentos reais) para obter o voucher de desconto, sendo que os valores residuais serão cumulativos e reaproveitados para as próximas trocas de notas fiscais, respeitando o limite de 2 (dois) voucher de desconto por CPF. 3.4.1. Ficam os clientes, cientes, desde já, que não será permitida a divisão de valores de notas fiscais entre clientes, independentemente de seu valor e o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro cliente, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Do mesmo modo, não será permitida por força de legislação fiscal a divisão de valores de notas fiscais entre clientes no ato da compra. 3.5. O desconto de R$ 80,00 (oitenta reais) proporcional a 80% na compra da Caixa de Som Bluetooth da oferta não é cumulativo, ou seja, o consumidor que realizar uma compra no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), terá direito ao desconto na compra de apenas 1 (uma) Caixa de Som Bluetooth. 3.6. O cliente que desejar adquirir uma Caixa de Som Bluetooth sem desconto, deverá comparecer ao balcão de compra localizado nas dependências do Shopping Unimart e realizar a compra da respectiva Caixa de Som Bluetooth, sendo que para adquirir o produto com desconto o cliente deverá cadastrar a(s) nota(s) fiscal(is) das lojas e quiosques do Shopping Unimart no aplicativo "GenShop", conforme regra prevista no presente regulamento. 3.6.1. O balcão de compra funcionará de Segunda a Sábado das 10h00 às 22h00 e aos Domingo e Feriados das 12h00 às 20h00. Todavia, na hipótese de modificação de funcionamento do Shopping Unimart e/ou do balcão de compra, este funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes. 3.6.2. Devido o atual cenário de pandemia do COVID-19 o horário de funcionamento do Shopping poderá ser alterado sem aviso prévio conforme as restrições e decisões do Governo Federal, Estadual e Municipal.3.6.1. A Caixa de Som Bluetooth deverá ser retirada no ato da compra realizada, sendo que em hipótese alguma o Shopping Unimart fará a reserva ou armazenamento da Caixa de Som Bluetooth para retirada em outra data ou horário agendado. 3.7. Os clientes também não poderão utilizar-se de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas/quiosques clientes deste Shopping, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do cliente, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator. 3.8. Visando garantir, ainda, a idoneidade da campanha de oferta, no caso de apresentação pelo cliente de mais de 3 (três) comprovantes de compra emitidos pelas mesmas lojas e/ou quiosques clientes e/ou 3 (três) comprovantes de compra emitidos pelos mesmos Fast-foods e/ou restaurantes clientes, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Shopping se reserva o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de oferecer a oferta de desconto disponível. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão invalidadas para efeito de participação desta campanha de oferta. 4. VPRODUTOS EM OFERTA DISPONÍVEIS PARA VENDA COM E SEM DESCONTO. 4.1. A Caixa de Som Bluetooth do Shopping Unimart, objeto desta oferta, poderá ser adquirido com ou sem desconto durante o período de 31/05/2021 a 13/06/2021 no balcão de compra do Shopping Unimart, por: Descrição dos produtos em oferta: Caixa de Som Bluetooth | Valor de venda sem desconto: R$ 100,00 | Valor de venda com desconto, condicionado a compras no valor de R$ 300,00 no Shopping Unimart : R$ 20,00 | 4.2. As compras nas lojas e quiosques do Shopping Unimart darão direito a desconto na compra da Caixa de Som Bluetooth, conforme demonstrado: Valor de compra nas lojas do Shopping Unimart: R$ 300,00 | Valor de desconto: R$ 80,00 | % de desconto: 80% | Quantidade de Caixa de Som Bluetooth com desconto: 01 (uma) Caixa de Som Bluetooth no valor de R$ 20,00 | 5. RETIRADA DOS PRODUTOS EM OFERTA 5.1. A retirada da Caixa de Som Bluetooth será realizada diretamente no balcão do Shopping Unimart após a conclusão da compra. 5.2. A Caixa de Som Bluetooth adquirido deverá ser conferida no ato do recebimento, sendo que após o recebimento o cliente não poderá solicitar a troca deste produto por outro e/ou conversão do produto em dinheiro, bem como a devolução e/ou cancelamento desta operação 5.2.1. A Caixa de Som Bluetooth terá garantia de 90 (noventa) dias a contar da data da compra, caso a mesma apresente qualquer defeito no momento da entrega ao cliente a mesma será substituído por outra em perfeito funcionamento, caso a Caixa de Som Bluetooth apresente defeito posteriormente a retirada, o fabricante (Kruna Comércio, Importação e exportação Ltda) deverá ser acionado pelo cliente durante o prazo de vigência da garantia. 5.3. Caso o cliente obtenha o voucher de desconto, mas não compareça ao Shopping para efetuar a compra da Caixa de Som Bluetooth antes do término previsto do prazo de execução deste regulamento, o cliente perderá o direito de realizar a compra da Caixa de Som Bluetooth. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS 6.1. Fica vetada a aquisição da Caixa de Som Bluetooth através da oferta de desconto para os funcionários da Administração e lojas do Shopping Unimart. 6.2. A responsabilidade do Shopping Unimart em relação aos clientes desta oferta cessará com a entrega da Caixa de Som Bluetooth e conclusão do processo de compra. 6.3. O período de realização da oferta, tanto de venda com e sem desconto dos produtos clientes poderão ser alterado (prorrogado, suspenso ou interrompido, ainda que temporariamente) a critério da promotora, podendo inclusive, mesmo após o término da prorrogação do período informado. Nestes casos, o cliente será previamente comunicado pelos meios de divulgação da oferta, de modo que este não seja prejudicado e possa gozar dos benefícios que tais ações eventuais possam acarretar. 6.4. O Shopping Unimart se reserva ao direito de, por motivo de força maior ou caso fortuito, alterar ou cancelar os termos deste Regulamento, informando previamente os clientes de eventual mudança desta ação promocional e sempre buscando assegurar sua legalidade, sem prejuízo de seus clientes. 6.5. Todos os consumidores deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os clientes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil. 6.6. A participação nesta oferta implica a ciência e leitura do Regulamento e concordância com todos os seus termos e suas condições. 6.7.O presente regulamento está disponível, no site do Shopping Unimart. 6.8. Todas as eventuais dúvidas e situações não previstas neste regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da empresa, sendo que suas decisões serão soberanas e irrecorríveis, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias contados do recebimento desta pela promotora. 6.9. Fica, desde já, eleito o foro da comarca do Campinas/SP para solução de quaisquer questões referentes a este Regulamento.